Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 723, DE 02 DE MARÇO DE 1977.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada TRAVESSA JOÃO FERNANDES LISBOA, atual Travessa Prontesina, situada no Bairro do mesmo nome, no primeiro Distrito.

Art. 2º. - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições en contrario.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 10 de março de 1977.

Manoel Guilherme Barbosa
=Prefeito Municipal=